

ATA DA 188ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 188ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as presenças de todos os integrantes do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINDSEMP/TO), do Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas e da Dra. Suraia Carvalho Vilela, Advogados, e demais membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 – Recurso contra a decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832, referendada pelo Conselho Superior do Ministério Público (relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 3. Relatório de atividades do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (interessado: Coordenador do Gaesp); 4. E-doc n. 07010674055202466 – Solicita a designação de membro para compor o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (solicitante: Coordenador do Gaema); 5. Comunicações de instauração, prorrogação e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC): 5.1. E-doc's n. 07010678719202466 e 07010678763202476 – Instauração de PIC's (comunicante: Procuradoria-Geral de Justiça); 5.2. E-doc's n. 07010681010202448 e 07010681014202426 – Instauração de PIC's (comunicante: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 5.3. Mem. n. 40/2024/GAECO/MPTO – Conversão de Notícia de Fato em PIC (comunicante: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 5.4. E-doc n. 07010673913202455 – Instauração de PIC (comunicante: 2ª PJ de Miracema do Tocantins); 5.5. E-doc n. 07010681856202488 – Instauração de PIC (comunicante: 3ª PJ de Colinas do Tocantins); 5.6. E-doc n. 07010677245202435 – Instauração de PIC (comunicante: 7ª PJ de Gurupi); 5.7. E-doc n. 07010679406202425 – Instauração de PIC (comunicante: PJ de Ananás); 5.8. E-doc's n. 07010670310202418, 07010671620202433, 07010672071202414, 07010672716202419, 07010672735202445, 07010672739202423, 07010673756202488, 07010673904202464, 07010674263202465, 07010674269202432, 07010678467202475, 07010678468202411, 07010678470202499, 07010678475202411, 07010678782202419 e 07010679585202417 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 5.9. E-doc's n. 07010673802202449 e 07010673809202461 – Prorrogação de PIC's (comunicante: 2ª PJ de Miracema do Tocantins); 5.10. E-doc n. 07010673867202494 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Goiatins); 5.11. E-doc n. 07010674507202418 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Filadélfia); 5.12. E-doc n. 07010674967202438 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Ananás); 5.13. E-doc n. 07010681857202422 – Arquivamento de PIC (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 5.14. Procedimento Extrajudicial 2022.0002252 – Arquivamento de PIC (comunicante: 2ª PJ de Miracema); e 6. Outros assuntos. De início, inverteu-se a ordem da pauta e colocou-se em apreciação o Procedimento Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 (ITEM 2), que trata de Recurso contra o referendo do Conselho Superior do Ministério Público

em face da decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832. A Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, levantou questão acerca do sigilo do julgamento, tendo em vista a natureza do procedimento. Consultado pelo Presidente, o Advogado Cesar Roberto Simoni de Freitas se manifestou, em nome da defesa, pela dispensa do sigilo. A relatora dos autos, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, registrou que o procedimento se encontra com classificação de sigilo nível 5 no sistema Integrar-e, e questionou ao causídico se a renúncia ora aventada seria tão somente do julgamento, o que restou confirmado pelo procurador do recorrente. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, por sua vez, consignou que o procedimento originário teve o sigilo decretado pelo órgão correicional, conforme previsão legal, com a finalidade de preservar o interesse do recorrente e da própria Corregedoria, tendo em vista uma série de diligências ainda em andamento na sindicância. Diante disso, defendeu a manutenção do sigilo tanto do procedimento quanto da sessão de julgamento. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra acompanhou o posicionamento do Corregedor-Geral do Ministério Público, considerando que não se trata ainda de processo administrativo disciplinar, mas de sindicância, com fatos sob investigação por parte do órgão correicional. Em votação, a maioria, composta pelos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra, Jacqueline Borges Silva Tomaz, Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Maria Cotinha Bezerra Pereira, Marcos Luciano Bignotti e Miguel Batista de Siqueira Filho, se manifestou pelo sigilo integral do procedimento; já os Drs. João Rodrigues Filho e Ricardo Vicente da Silva se posicionaram pela publicidade do julgamento. Decretado portanto o sigilo, interrompeu-se a transmissão *online* da sessão e, a portas fechadas, deu-se prosseguimento à apreciação do feito. Na oportunidade, restou autorizada a permanência, em plenário, do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, e do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público. Após breve debate, o julgamento foi adiado em razão da necessidade de se oportunizar, ao recorrido, que apresente contrarrazões ao recurso, deliberando-se ainda pela concessão de acesso integral, a todos os membros do Colegiado, aos Procedimentos Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 (Recurso) e 2023.0004832 (Sindicância). Na ocasião, o Presidente convocou sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a realizar-se em 06/06/2024, às 9h30, para o julgamento do presente feito. Retomada a transmissão regular da sessão, colocou-se em apreciação o E-doc n. 07010674055202466 (ITEM 4), em que o Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), solicita a designação da Promotora de Justiça Maria Juliana Naves Dias do Carmo para compor o referido Grupo de Atuação, em especial para atuar no Gaema Resíduos Sólidos Urbanos. O Presidente esclareceu que a promotora ora indicada, que compunha o Gaema no mandato anterior, não se inscreveu à última eleição realizada em abril. Por outro lado, o Dr. Francisco Brandes se inscreveu tanto para o Gaema quanto para o Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), restando eleito em ambos. Frisou que a Resolução n. 009/2022/CPJ, que instituiu o Gaema, dispõe que o grupo deve ser integrado por 5 (cinco) Promotores de Justiça, sob a coordenação administrativa do Coordenador do Caoma. E, no entendimento do requerente, ao qual assente, este se trata de membro nato, havendo portanto uma vaga em aberto no Gaema. Com a palavra, o Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho salientou que a composição do Gaema é definida mediante eleição, de modo que a designação de um membro indicado impediria que outros interessados pudessem concorrer à referida vaga. O Presidente lembrou do precedente havido na 177ª Sessão Ordinária deste Colegiado, em que se aprovou por unanimidade a indicação do Dr. Octahydes Ballan Júnior para atuação no mesmo Grupo de Atuação. O Dr. João Rodrigues Filho, por seu turno,

sugeriu que fosse analisada a possibilidade de, no futuro, o Colégio de Procuradores de Justiça indicar membro para compor grupo ou comissão caso não se atinja a quantidade suficiente de candidatos no respectivo pleito. Após breve debate, em votação, deliberou-se por maioria pela realização de nova eleição, considerando não ter havido quantidade suficiente de candidatos para compor o Gaema; o Dr. Ricardo Vicente da Silva, por sua vez, votou a favor da designação da Promotora de Justiça indicada pelo Coordenador do Grupo de Atuação. Às quinze horas (15h), a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini pediu licença e se retirou da sessão, em virtude de audiência com o Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, para tratar de processo de interesse do MPTO, em atuação conjunta com o Promotor de Justiça Benedicto de Oliveira Guedes Neto. Em seguida, concedeu-se a palavra ao Promotor de Justiça João Edson de Souza para a apresentação do Relatório de atividades do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) em 2023 (ITEM 3), sob sua coordenação, o que se registra de forma resumida: (i) houve uma importante evolução da produtividade do Gaesp no ano de 2023, com 100% de aumento na movimentação de procedimentos em comparação ao exercício anterior; (ii) a emissão de recomendações e a realização de reuniões tiveram um impulso muito grande, sobretudo em razão da estruturação alcançada junto à Procuradoria-Geral de Justiça, com a disponibilização, na maior parte do tempo, de dois estagiários de pós-graduação, embora ainda com alguma dificuldade em razão da alta rotatividade; (iii) houve uma distribuição muito parecida de processos com os demais integrantes do Gaesp, os Drs. Rafael Pinto Alamy e Saulo Vinhal da Costa, tendo este último deixado o grupo no novo mandato; (iv) algumas atividades desenvolvidas pelo Gaesp tiveram destaque na mídia porque os seus eixos de atuação – a segurança pública, o controle externo e o sistema prisional – têm grande relevância social; (v) nesse aspecto, o Grupo de Atuação tem buscado realizar os contatos para facilitar o trabalho dos colegas quanto à atividade difusa em questões que não podem ser resolvidas pontualmente nas comarcas; (vi) recomendou-se medidas para assegurar a correta guarda de veículos apreendidos, ligados a investigações e ações criminais; (vii) promoveu-se audiência pública com representantes do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar para tratar das políticas públicas em segurança e o combate aos altos índices de homicídios; (viii) recomendou-se a convocação de mais aprovados e a realização de novo concurso da Polícia Militar, com previsão de 1.575 vagas; (ix) instaurou-se procedimento para acompanhar ações de cuidado com a saúde mental e prevenção ao suicídio de profissionais da Segurança Pública; (x) apresentou-se dois projetos quando da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no MPTO, tendo o Gaesp obtido boa avaliação por parte da Corregedoria Nacional e, posteriormente, da Corregedoria local; (xi) expediu-se recomendação também visando o controle de material bélico utilizado pelas polícias; (xii) o Conselho Nacional do Ministério Público publicou as Resoluções n. 277, 278 e 279, todas de 12 de dezembro de 2023, dispendo sobre as atribuições do Ministério Público, respectivamente, (a) na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais; (b) na tutela coletiva de segurança pública; e (c) no exercício do controle externo da atividade policial; e (xiii) tais resoluções direcionarão o trabalho do Gaesp neste novo biênio. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra consignou que, tal qual a área da educação, a segurança pública também preocupa muito em razão da “mexicanização” e do “narcoestado” que crescem a cada dia. Enfatizou a leniência existente em termos de jurisprudência defensiva e de legislação, citando exemplos verificados na prática. Ressaltou que o trabalho do Gaesp é árduo, visto que parece não haver, por parte do Poder Executivo, um interesse muito grande na aplicação de recursos em políticas de segurança pública. Parabenizou o Coordenador do Gaesp pela atuação e se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira também

parabenizou o Dr. João Edson de Souza e a todos da equipe pelo brilhante e sensível trabalho desenvolvido pelo Gaesp, enaltecendo o perfil demonstrado pelo coordenador para atuar nessas questões ao longo do tempo. O Ouvidor do Ministério Público, Dr. Marcos Luciano Bignotti, por sua vez, consignou que uma das principais pautas discutidas no âmbito da Ouvidoria Nacional atualmente consiste na criação da Ouvidoria de Combate à Violência Policial, visando o recebimento de denúncias de abusos decorrentes de abordagem policial, de modo que prevê a chegada de mais demandas neste sentido para os membros do Gaesp. O Dr. João Edson de Souza registrou que a área de controle externo da atividade policial é uma das mais desenvolvidas no Gaesp, considerando já ter havido cobranças de informações por parte do CNMP, de modo que se mantém um controle mensal dos casos de mortes decorrentes de intervenção policial. Ressaltou ainda a necessidade de se evoluir na fiscalização dos respectivos inquéritos policiais, tendo em vista os desafios que tais investigações enfrentam. O Presidente parabenizou a todos os integrantes do Gaesp pelo grande trabalho desenvolvido, classificando como uma árdua missão, sobretudo no tocante ao exercício do controle externo. Na sequência, apresentou-se para conhecimento as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 5), conforme previsto em pauta. Por fim, colocou-se em apreciação as Atas da Sessão Solene de Posse de Promotores Substitutos, da 159^a, 160^a e 161^a Sessões Extraordinárias e da 187^a Sessão Ordinária (ITEM 1), que restaram previamente aprovadas por unanimidade, autorizando-se a publicação após as devidas assinaturas. Encerrados os pontos da ordem do dia, passou-se à discussão de outros assuntos (ITEM 6). Na ocasião, concedeu-se a palavra ao Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, para a apresentação do novo Portal da Transparência do MPTO, com os seguintes destaques: (i) o Ministério Público do Estado do Tocantins é avaliado, quadrimestralmente, pelo CNMP, sobre sua atuação enquanto órgão fiscalizador; (ii) a Instituição, com o lançamento do novo portal, em 29 de maio, passou a atender a todas as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público no quesito transparência; (iii) um total de 38 (trinta e oito) integrantes colaborou com a formatação e a alimentação das informações no portal; (iv) cumprimentou os componentes do Comitê Gestor do Portal da Transparência, sob sua presidência, nas pessoas dos servidores Ernandes Rodrigues da Silva, Maria Lêda de Almeida Andrade Magalhães, Natália Fernandes Machado Nascimento e Luciele Ferreira Marchezan, que trabalharam diretamente para realizar os ajustes necessários ao cumprimento da legislação vigente; (v) há tratativas com o Ouvidor do Ministério Público, Presidente da Comissão Permanente de Documento Sigilosos, para discutir acerca da publicação das informações, preservando-se determinados dados sensíveis; (vi) o novo portal segue rigorosamente as definições do Manual do Portal da Transparência do CNMP, atende à legislação aplicável e incorpora as melhores práticas e recomendações contidas na cartilha da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); (vii) essa associação, em sua última publicação, realizou uma avaliação equivocada do MPTO no tocante à transparência, pois apresentava exigências diversas à normativa do CNMP; (viii) a nova formatação do portal atende tanto ao CNMP quanto à Atricon, de modo que acredita obter classificação de excelência na próxima avaliação; (ix) o novo Portal da Transparência do MPTO segue uma estrutura clara e padronizada, conforme as diretrizes delineadas no Manual do CNMP, proporciona navegação mais ágil e intuitiva e apresenta gráficos e tabelas para melhor compreensão dos dados, sem a necessidade de *download*; (x) há uma barra fixa com informações relevantes, como “série histórica”, “mapa do site”, “normativas” e “fale conosco”; (xi) em termos de comunicação e transparência, o portal apresenta contato facilitado, informações claras, acessibilidade e modernização; (xii) quanto à gestão de pessoas e contracheque, é apresentado o quadro de pessoal detalhado, o plano de carreira

e remuneração e a relação dos servidores em regime de teletrabalho; (xiii) no tocante à execução orçamentária e financeira, são inseridas receitas, despesas, diárias e passagens e prestação de contas anual; (xiv) o portal disponibiliza também os contratos e convênios firmados pelo MPTO, além de aditivos, apostilamentos, licitações e compras; (xv) outros focos especificados no portal são o Planejamento Estratégico, os contatos de cada unidade, o Serviço de Informação ao Cidadão (Sic) e a atividade-fim; (xvi) como funcionalidades adicionais, tem-se “busca avançada”, “filtros inteligentes”, “download de dados” e “redirecionamento” para o radar da transparência pública e para a página CNMP de acompanhamento; e (xvii) os principais benefícios para o cidadão consistem no acesso facilitado às informações, na transparência ativa e no fortalecimento do controle social. O Dr. Luciano Cesar Casaroti destacou que as informações agora passam a ser alimentadas de forma automática e integrada, não demandando servidores especificamente para esse fim, bem como a adoção da ferramenta *Business Intelligence* (BI) em todo o portal. Agradeceu ao Presidente do Comitê Gestor do Portal da Transparência pela apresentação e pelo trabalho desenvolvido, bem como aos demais integrantes, fazendo menção aos servidores Ernandes Rodrigues da Silva, Peterson de Oliveira Inacio, Raimundo Linhares de Araújo Neto, Alessandro Belizário de Oliveira, Francielle Lima Lustosa, Maria Lêda de Almeida Andrade Magalhães e Luciele Ferreira Marchezan. Registrou que a expectativa da Procuradoria-Geral de Justiça, com o novo portal, é de uma melhor avaliação tanto pela Atricon quanto pelo CNMP, destacando a importância de se ter transparência no MPTO, visto que o órgão cobra o mesmo das demais instituições. Na sequência, o Presidente mencionou que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Resolução n. 11/2024, alterou a competência das varas criminais da comarca de Palmas, criou a Vara de Execução Penal e a 4ª Vara Criminal e da Justiça Militar. Diante disso, promoveu-se reunião com os Promotores de Justiça criminais da Capital, onde se chegou, consensualmente, a uma proposta de alteração de atribuições, a ser submetida ao Colégio de Procuradores de Justiça. Ressaltou que, especificamente no tocante às audiências de custódia, a mudança já se encontra implantada de imediato, restando pactuado que cada promotor deveria fazer a audiência relativa ao respectivo órgão de execução. Deliberou-se portanto pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Assuntos Institucionais e pelo *referendum* do acordo em relação às audiências de custódia. Por fim, o Presidente agradeceu profundamente aos integrantes da Comissão do VI Concurso Público para Ingresso na Carreira dos Quadros Auxiliares do MPTO, a Procuradora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz e os Promotores de Justiça Celsimar Custódio Silva e Beatriz Regina Lima de Mello, pela realização do certame, cujo resultado final foi homologado em 28/05/2024. Destacou que, graças a Deus, todo o processo transcorreu de forma tranquila e que, até o final desta semana serão nomeados os novos servidores, dentro das possibilidades orçamentárias da Instituição. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti
Leila da Costa Vilela Magalhães
Vera Nilva Álvares Rocha Lira
João Rodrigues Filho
José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva
Marco Antonio Alves Bezerra
Jacqueline Borges Silva Tomaz
Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Maria Cotinha Bezerra Pereira
Moacir Camargo de Oliveira
Marcos Luciano Bignotti
Miguel Batista de Siqueira Filho